

Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Secretário:

Alceu Moreira da Silva

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-4600

PORTARIAS

PORTARIA N.º 02/2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, e em atenção à Ordem de Serviço N.º 021/2003-2006, fixa o limite de consumo mensal de cada linha telefônica celular utilizada por esta Secretaria, conforme o que segue:

FUNÇÃO	NÚMERO DO CELULAR	VALOR
Secretário	99912770	R\$ 395,00
Secretário-Substituto	99912771	R\$ 280,00
Chefe de Gabinete	99995823	R\$ 125,00
Diretor do Depro	99912772	R\$ 125,00
Diretor do Derer	99995824	R\$ 125,00
Diretor do Decoop	99995822	R\$ 100,00
Assessora	99991949	R\$ 100,00
Chefe de Divisão	99912720	R\$ 100,00
Assistente Especial I	99149507	R\$ 100,00
Fiscalização	99669174	R\$ 60,00

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2004.

Código 17914

Secretaria da Saúde

Secretário:

Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA N.º 01/2004

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e, **Considerando** a Portaria SES N.º 31/2003 que cria a Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica para o Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a compor a Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica para o Estado do Rio Grande do Sul:

I – Coordenador Técnico da Política Estadual de Assistência Farmacêutica:

Paulo Dornelles Picon

II – Coordenadora Administrativa da Política Estadual de Assistência Farmacêutica:

Tânia Mara Quadros Figueiró

III – Coordenadora da Política Estadual de Assistência Farmacêutica Básica:

Elisa Brust Rieck

IV – Representantes do Departamento de Atenção à Saúde/SES:

Ivete Cristina Teixeira Canti

Claúdio Augusto Bandeira Medina

V – Representante do Coordenadores de Assistência Farmacêutica das

Coordenadorias:

Edgar Juan Zurita Pereira

VI – Representante da Divisão de Vigilância Sanitária/SES:

Maria de Lourdes Gonçalves

VII – Representante da Coordenação de Regulação das Ações em Saúde/SES:

Débora Cravo Battassini

VIII – Representante da Assessoria de Planejamento/SES:

Marilú Rejane Niches Custódio

IX – Representante do Fundo Estadual de Saúde/SES:

João Marcos Lessa Pulla

X – Representante da Coordenação dos Hospitais e Ambulatórios Próprios/SES:

Juliano Sofia da Rocha

XI – Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde:

Assis Pedro Perin Piccini

XII – Representante do Laboratório Farmacêutico do Estado do Rio Grande do Sul/FEPPS/SES:

Airton Monza da Silveira

XIII – Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica Básica/FEPPS/SES:

Vânia Kober Biffignandi

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2004.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 17911

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Secretário:

Edir Pedro de Oliveira

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-6400

RESOLUÇÕES

Resolução N.º 01/2004 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul – CEAS/RS, reunido em Plenária Extraordinária no dia 7/01/2004 no uso de suas atribuições legais, resolve:

Approvar os Projetos do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social- PAIPS, de conformidade com o Art. 7º do Decreto nº42.338, abaixo nominados:

- ACOMPANHAMENTO – Ação Comunitária Paroquial. Projeto: Transformando Realidades – Porto Alegre.

- OSICOM – Obra Social Imaculado Coração de Maria – Projeto: Tecendo Cidadania – Porto Alegre

- Amparo Santa Cruz – Orionópolis – Projeto: Respeitar a Criança e Valorizar a Infância – Porto Alegre

- Amparo Santa Cruz – Orionópolis – Projeto: Espaço Alternativo: "Esporte, Recreação e Lazer" Belém Velho – Porto Alegre.

- Centro Espírita Alunos do Bem – Projeto: Restaurante Popular Caxias do Sul - Caxias do Sul

- USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Projeto: Grupo de Alimentação, Costura, Serigrafia e Malharia de geração de Trabalho e Renda. Bairro: Mário Quintana – Porto Alegre

- SAMI- Sociedade de Amparo à Maternidade e Infância – Projeto: Costuraria – Auto Sustentação, Geração de Emprego e Renda – Porto Alegre

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2004.

Adão Antônio Mendes Palma,
Presidente do CEAS/RS

Código 17882

Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul

Diretora -Presidente:

Jane Aline Kühn

Av. Padre Cacique, 1372 - Porto Alegre-RS

SÚMULAS

SECRETARIA DO TRABALHO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO fase

SÚMULA do contrato n.º 044-031/03

Das Partes: Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASE e a empresa Engisul Com. Extintores Ltda. **Do objeto:** O presente contrato visa a aquisição de equipamentos e materiais de segurança e proteção como segue, para o Centro de Atendimento Sócio-Educativo - CASE Novo Hamburgo. **Do Preço:** O preço total para o presente ajuste é de **R\$ 3.970,00** (três mil, novecentos e setenta reais.). **Do Prazo:** O prazo para o fornecimento do bem é de 15 (vinte) dias a contar da data de recebimento da nova de empenho. **Da Eficácia:** O presente termo terá sua eficácia após a publicação no Diário Oficial Do Estado. **Base Legal:** Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente.

Proc. Administrativo: n.º 5379-2158/02-5

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2004.

João Batista Portella Pereira
Diretor Administrativo.

Código 17889